



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1444 - Outubro/2025
Resoluções - Nº 427 a 431/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 28 de outubro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 427, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Contrato nº 22/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111. 044274/2025-78 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato nº 22/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Monitoramento e Avaliação do Projeto-Piloto de Governança Digital e Capacitação de Servidores: Uma Ação de Extensão Universitária da UFPI”, aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o código PJ07/2025-CCHL-143-NVPJ/PG, em conformidade com o TED e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SETE/MGI).

Teresina, 21 de outubro de 2025



CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 428, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Contrato nº 18/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111. 047935/2025-74 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato nº 18/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Seminário Tecnológico: do Rúmen à Mesa”, cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº ECT08/2025-CCA-427-NVPJ/PG.

Teresina, 24 de outubro de 2025



CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 429, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Contrato nº 21/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111. 050217/2025-55 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato nº 21/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, objetivando apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado "Implantação e desenvolvimento de núcleo de esporte de base, Programa REVELAR TALENTOS: Especialização e Aperfeiçoamento, na modalidade BADMINTON, utilizando as do Centro Esportivo de Alto Rendimento da Universidade Federal de Piauí", aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o código PJ11/2023-PREXC-252-NVPJ/PG, em conformidade com o TED Nº 979072/2025 e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria Nacional de Excelência Esportiva – SNE do Ministério do Esporte.

Teresina, 24 de outubro de 2025


CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 430, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Contrato nº 20/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.047863/2025-78 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato nº 20/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, objetivando apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Curso de Formação Continuada de Professores da Educação Infantil (Pré-escola 4 a 5 anos), no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Educação Infantil (ProLEEI/MEC/SEB)”, aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o código PJ08/2025-CCE-159-NVPJ/PG, em conformidade com o TED 15714 e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

Teresina, 24 de outubro de 2025



CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 431, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Contrato nº 23/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.029011/2025-26 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato nº 23/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, objetivando apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “PARTICIPAÇÃO DA OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS (ONC) NO CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE – 2025”, aprovado pela Câmara de Extensão (Camex) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Prexc) e cadastrado sob o código PJ05/2025-CCE-109-NVPJ/PG, em conformidade com o TED e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios da Agência Espacial Brasileira – AEB.

Teresina, 24 de outubro de 2025

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria